



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO
JÚNIOR (PIBEX-Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO I – CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	17/02/2020 a 15/03/2020
Homologação das inscrições	17/03/2020
Avaliação dos projetos pela comissão avaliadora	17/03/2020 a 06/04/2020
Resultados	08/04/2020
Recursos	10/04/2020
Parecer dos recursos/ Resultado FINAL	13/04/2020
Seleção e cadastro dos bolsistas	14/04/2020 a 17/04/2020
Período de vigência da bolsa	Abr/2020 a Nov/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO
JÚNIOR (PIBEX-Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO II - MODALIDADES, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

MODALIDADE	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR
PIBEX Jr	- discente regularmente matriculado no IFMG-SJE; - ter cursado o segundo período do curso superior; - não possuir vínculo empregatício remunerado ou bolsa de extensão, inovação, ou apoio técnico.	10h	R\$200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO
JÚNIOR (PIBEX-Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO III

MANUAL DE SUBMISSÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Sumário

1 - Acesso ao Sistema	2
2 – Submeter Propostas.....	2
3 – Submeter parte 1: Dados da ação	4
4. Submeter – Parte 2	7
4.1 - Aba Dados do edital	8
4.2 - Aba Caracterização dos Beneficiários	8
4.3 - Aba Equipe	8
4.4 - Aba Metas/Atividades	10
4.5 - Aba Plano de Aplicação	11
4.6 - Aba Plano de Desembolso.....	13
4.7 - Aba Anexos	14
5 - Finalizando e Enviando o Projeto	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Para submeter ações de extensão via SUAP será necessário acessar o sistema através do endereço:
suap.ifmg.edu.br

1 - Acesso ao Sistema

Figura 1: tela de login

O usuário e senha para acessar o sistema, são os mesmos utilizados para acesso a sistemas como o Conecta, SEI.

2 – Submeter Propostas

ATENÇÃO: O MÓDULO PROJETOS DO SUAP SERÁ UTILIZADO PELA PROEX PARA SELECIONAR E REGISTRAR PROJETOS, EVENTOS E CURSOS FIC. DESSA FORMA, PARA OS EDITAIS DE EVENTOS E CURSOS FIC, NOS CAMPOS EM QUE ESTEJA ESCRITO “PROJETO”, LEIA-SE “EVENTO” OU “CURSO FIC”, CONFORME O CASO.

O SUAP fornecerá na tela inicial informações gerais, como por exemplo se há editais abertos para submissão de propostas.

Para submeter Ações de Extensão, o proponente poderá seguir uma das seguintes opções:

- 1 - Clicando na mensagem da tela inicial onde o SUAP sinaliza editais abertos para submissão; ou
- 2 - Acessando o menu principal do sistema: Extensão > Projetos > Submeter projetos Conforme mostrado na imagem abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Figura 2: submeter projetos



Ao clicar em uma das opções marcadas acima, todos os editais de Extensão abertos para submissão de propostas poderão ser visualizados, conforme mostra figura abaixo.

Figura 3: tela de editais



Após identificar o edital de interesse, visualizar o documento do edital e seus anexos, basta clicar em “Adicionar Projeto”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Figura 4: botão Adicionar Projeto

Início » Editais de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas

Editais de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas

Edital 205 de Fevereiro de 2019 - Exemplo de Submissão de Projetos de Extensão
Manual de Submissão de Projetos de Extensão

Anexos

Arquivo do Edital:	Inscrições: 01/04/2019 00:01:00 a 02/04/2019 17:00:00	Para os Campi: ARCOS, CON, FOR, RE
--------------------	---	---------------------------------------

[Adicionar Projeto](#) [Clonar Projeto](#)

Para a submissão da ação no sistema SUAP, o lançamento está dividido em duas partes:

- 1 – Dados da ação;
- 2 – Informações complementares da ação como: caracterização dos beneficiários, equipe, metas/atividades, plano de aplicação, plano de desembolso e anexos.

3 – Submeter parte 1: Dados da ação

Deve-se preencher os campos seguindo as orientações descritas no edital. Segue abaixo, uma descrição de cada um dos campos necessários:

Figura 5: Dados da ação

Início » Editais de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas » Adicionar Projeto

Adicionar Projeto

Edital: * Edital 205 de Fevereiro de 2019 - Exemplo de Submissão de Projetos de Extensão - Edital de Extensão

Campus: *

Título do projeto: *

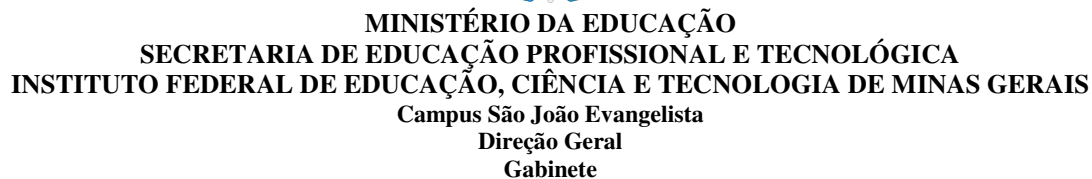
Carga Horária Semanal: *

Máximo permitido para técnico-administrativo: 06 horas

- 1 – Selecionar o campus de atuação. Note que somente o campus de lotação do servidor será disponibilizado para seleção;
- 2 – Informar o Título da ação;
- 3 – Registrar a carga horária semanal destinada a ação.

ATENÇÃO: NO CAMPO “CARGA HORÁRIA SEMANAL” É PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE:

- a) ATÉ 12H SEMANAIS PARA PROJETOS;
- b) ATÉ 12H SEMANAIS PARA CURSOS FIC; E
- c) ATÉ 6 H SEMANAIS PARA EVENTOS.



Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Figura 6: Dados da ação

Dados do Projeto	
Início da Execução: *	
Término da Execução: *	
Foco Tecnológico: *	
O Coordenador Receberá Bolsa?	☐
Possui Cunho Social: ☐	Projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo às áreas temáticas da extensão.
Área do Conhecimento:	
Área Temática: *	
Tema: *	

- 1 – Início de Execução: Data em que o projeto será iniciado caso seja aceito;
- 2 – Término da Execução: Data prevista para o fim da execução do projeto. O período total do projeto deverá seguir orientações do Edital;
- 3 – Foco tecnológico: Escolher a opção de acordo com orientações do Edital;
- 4 – O Coordenador receberá bolsa?: Muita atenção nesta opção. Seguir orientações do Edital;
- 5 – Possui cunho social: são consideradas de cunho social, ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo às áreas temáticas da extensão;
- 6 – Área de Conhecimento: Selecionar uma das opções cadastradas;
- 7 – Área Temática: Selecionar a opção seguindo orientações do Edital; 8 – Tema: selecionar tema.

Nesta fase o proponente deverá preencher os campos solicitados com as informações que estruturam a ação. Observe que abaixo de cada campo, existe uma orientação para o preenchimento correto.

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Há um campo editável, como mostrado na figura 7 para os seguintes tópicos:

- **Resumo:** Sua função é dar uma ideia geral do que se trata, seus objetivos, duração e custo, dentre outros. Escrever um bom resumo é extremamente importante, pois este tem que cativar o leitor a aprofundar-se no projeto e descobrir o quanto ele é importante, bem intencionado e efetivo. O resumo deverá ser uma das últimas seções a ser redigida, pois então teremos maior intimidade com o projeto. (espaço máximo de 1.500 caracteres)
- **Justificativa:** A justificativa deve responder: Por que executar o projeto? Por que ele deve ser selecionado e implementado? Aqui deve ficar claro que o projeto é uma resposta a um determinado problema percebido e identificado pela comunidade ou pelo proponente.)
- **Fundamentação Teórica**
- **Objetivo Geral:** O objetivo geral deve expressar o que se quer alcançar na região a longo prazo, ultrapassando inclusive o tempo de duração do projeto. Geralmente o objetivo geral está vinculado à estratégia global da instituição. (espaço máximo de 500 caracteres)
- **Metodologia da Execução do Projeto:** A metodologia deve descrever as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas, devendo explicar passo a passo a realização de cada atividade e não apenas repetir as atividades. Deve levar em conta que as atividades tem início, meio e fim, detalhando o plano de trabalho. Um projeto pode ser considerado bem elaborado quando tem metodologia bem definida e clara. É a metodologia que vai dar aos avaliadores/pareceristas, a certeza de que os objetivos/metasp do projeto realmente tem condições de serem alcançados.
- **Acompanhamento e avaliação do Projeto durante a execução:** explicitar como se dará o acompanhamento das atividades da ação e sua avaliação.
- **Resultados esperados e Disseminação dos resultados:** Descrever os resultados esperados. Deve existir uma sintonia muito forte entre os resultados esperados e as metas. A divulgação das experiências bem sucedidas é de fundamental importância, tanto para a continuidade do projeto, quanto para o impacto positivo que o projeto pretende deixar na comunidade. As ações de disseminação dos resultados também precisam ser pensadas dentro de cada projeto. As propostas de divulgação poderão ser planejadas em nível local ou regional, incluindo os seguintes itens: Definição do que será objeto de divulgação (metodologias, técnicas, experiências); Definição dos produtos por meio dos quais será feita a divulgação (livros, artigos para revistas/jornais, vídeos, seminários, propriedades piloto); Definição das atividades de divulgação (palestras, reuniões); Definição da abrangência da divulgação (local ou regional); Definição do público que se pretende atingir (outras populações com características semelhantes às dos beneficiários do projeto, órgãos públicos, setores acadêmicos, organizações não governamentais, etc.
- **Referências Bibliográficas**

Todos os campos acima são obrigatórios. Ao concluir o preenchimento, deve-se clicar em “Salvar” no final da página.

ATENÇÃO: Importante notar que neste momento a ação está salva no sistema, mas ainda não foi submetida. É necessário o preenchimento de todas as abas para efetivar a submissão.

O preenchimento das outras abas pode ser realizado em outro momento, mas seguindo o prazo máximo de submissão publicado em edital. Para isso, basta acessar o sistema seguindo o passo a passo descrito abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Extensão > Projetos > Meus Projetos



Ao acessar o projeto a ser submetido, o sistema abrirá a seguinte tela:

Figura 8: Continuar editando uma proposta salva parcialmente

Início > Editais de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas > Adicionar Projeto > Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

Enviar Projeto Remover Projeto Visualizar

Em edição

Este projeto está em modo de edição. Quando o preenchimento for concluído, clique no botão 'Enviar Projeto'.
Lembre-se de que o prazo final para submissão (envio) é 02/04/2019 17:00

Título do Projeto Teste de Submissão de Projeto

Período do Edital Inscrição

Campus do Projeto CON

Monitor do Projeto -

Dados do Projeto Dados do Edital Caracterização dos Beneficiários Equipe 1 Metas/Atividades Plano de Aplicação Plano de Desembolso Anexos

Dados do Projeto

Editar Projeto

4. Submeter – Parte 2 - Informações complementares da ação: caracterização dos beneficiários, equipe, metas/atividades, plano de aplicação, plano de desembolso e anexos.

A tela mostrada na figura acima é composta por Abas, onde o preenchimento de todas é necessário para envio da proposta.

A primeira Aba disponibiliza os dados do projeto já lançado na parte 1. Note que há o botão “Editar Projeto” caso seja necessários alterar informações já lançadas.

4.1 - Aba Dados do edital

Figura 9 – Dados do Edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Nesta Aba o sistema traz informações do Edital, como cronograma e anexos do edital.

4.2 - Aba Caracterização dos Beneficiários

Figura 10: Aba Caracterização dos Beneficiários

Nesta parte deve-se selecionar os beneficiários da ação. Já há uma base de dados cadastrados e deve-se selecionar um ou mais beneficiários. Para tal, basta clicar no botão “Adicionar” sinalizado na figura 10.

4.3 - Aba Equipe

Esta aba é um dos pontos mais importantes para o lançamento do projeto, nela deve-se lançar os integrantes do projeto.

Figura 11: Aba Equipe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Quem lança a proposta no sistema é identificado como o Coordenador da ação, e isso pode ser alterado futuramente na execução da mesma.

Para efetivar os lançamentos, basta clicar nos botões “Adicionar” mostrados na figura 11.

ATENÇÃO: NESTE EDITAL QUALQUER COLABORADOR EXTERNO, SEJA BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO, DEVE SER INCLUÍDO NA EQUIPE ATRAVÉS DA OPÇÃO “COLABORADOR VOLUNTÁRIO”. PARA INCLUSÃO DESTE MEMBRO, É NECESSÁRIO ENVIAR UM E-MAIL PARA editais.copex.sje@ifmg.edu.br, SOLICITANDO À CGESPE QUE CADASTRE ESTE MEMBRO NO SISTEMA. OS DADOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO, PODEM SER VISUALIZADOS NA TELA ABAIXO.

Figura 12: Adicionando um aluno

No momento da adição de alunos bolsistas ou voluntários, o sistema permite cadastrar apenas a reserva de vaga para alunos, pois em muitos casos a seleção é feita posteriormente. Neste caso, basta marcar a opção “Indicar o Aluno Posteriormente” como mostrado na figura 12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Figura 13: Aba equipe

Equipe

[Adicionar Aluno](#) [Adicionar Servidor](#) [Adicionar Colaborador Voluntário](#)

Ações	Membro	Situação	Categoria/Titulação	Bolsista	Coordenador	Carga Horária	Opções
 	Nome: Aluno Bolsista 1 (-) Coeficiente de Rendimento Escolar: - Curso: -	Ativo	DISCENTE	Sim	Não	12 h	Indicar Orientador Encerrar Participação Gerenciar Anexos Avaliações do Aluno Plano de Trabalho
 	Nome: Greiciele Mateus Policarpo Martins (2587143)	Ativo	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (-)	Não	Sim	6 h	Substituir Coordenador Gerenciar Anexos Plano de Trabalho

Todos os integrantes da equipe podem ser alterados e várias opções estão disponíveis para manipulação destes membros, conforme funcionalidades destacadas em azul. Essas opções serão utilizados principalmente na execução da ação.

O plano de trabalho de cada membro da equipe será gerado automaticamente de acordo com as atividades lançadas na aba “Metas/atividades”.

4.4 - Aba Metas/Atividades

O SUAP entende que projetos devem ter METAS estabelecidas, e dentro das METAS planejadas para execução dos projetos, deve haver atividade(s), que terão suas respectivas datas de início e termino. Para o sistema essa relação será o escopo e o cronograma do projeto. **Para cada meta lançada é necessário cadastrar PELO MENOS UMA atividade.**

Figura 14: Aba Metas/Atividades



Dados do Projeto  Dados do Edital Caracterização dos Beneficiários Equipe 2 **Metas/Atividades** Plano de Aplicação  Plano de Desembolso Anexos 1

 [Adicionar Meta](#)

Metas

 Nenhuma meta cadastrada.

A figura 15 mostra Meta e uma atividade lançada.

Figura 15: Metas e atividades

Anexos 1

[Adicionar Meta](#)

Meta 1 - 02/04/19 até 10/04/19

[Adicionar Atividade](#) [Clonar Atividade](#) [Editar meta](#) [Remover meta](#)

Descrição da Meta
Criar equipe de desenvolvimento

Atividades

Ações	Ordem	Planejado					Executado					
		Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Período	Indicador Qualitativo	Ação	Indicador Qualitativo	Observação	Qtd.	Período	Comprovante
 	1	Selecionar participantes Responsável: Aluno Bolsista 1	un	2	De 02/04/2019 até 10/04/2019	Números de inscritos				-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

4.5 - Aba Plano de Aplicação

Na aba “Plano de Aplicação” deve-se lançar os gastos previstos para a ação. Como bolsas a alunos, material de consumo, material permanente, etc. Para cada item deverá ser adicionado uma memória de cálculo.

Figura 16: Planos de Aplicação

O quadro “Demonstrativo do Plano de Aplicação/Memória de Cálculo e Desembolso” é o resumo de todos os itens lançados através do botão “Adicionar Memória de Cálculo”.

ATENÇÃO: NÃO É PERMITIDO PLANEJAR UM VALOR SUPERIOR AO VALOR MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL PARA FINANCIAR CADA AÇÃO, SENDO POSSÍVEL CADASTRAR UM VALOR INFERIOR.

Figura 17: Lançando memória de cálculo

A figura 17 mostra a tela de lançamento da memória de cálculo.

1 –Recurso: Os recursos financeiros pelo edital estarão cadastrado no sistema, basta selecionar a opção desejada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

2 - Descrição: Detalhar o item de gasto;

3 - Unidade de medida: exemplos: unidade, caixa, pacote, etc;

4 - Quantidade: Exemplo : no caso de bolsa a serem pagas por 7 meses, caso sejam dois alunos com valores de bolsas iguais, lançar 14 meses;

5 - Valor unitário: Exemplo 300,00.

Observações: No caso do projeto prever bolsas PIBEX e PIBEX JR, haverá um recurso cadastrado para cada tipo de bolsa, dessa forma os lançamentos devem ser feitos separadamente.

Figura 18: Memória de Cálculo lançada

▼ Demonstrativo do Plano de Aplicação/Memória de Cálculo e Desembolso

Elemento de Despesa / Origem	Valor Reservado Edital	Previsão			Execução	
		Valor Planejado Memória de Cálculo (A)	Valor Distribuído Plano de Desembolso (B)	Valor Disponível Planejamento (A-B)	Valor Executado Desembolso (C)	Valor Disponível Execução (B-C)
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX	4.000,00	1.600,00	0	1.600,00	0,0	0,0

▼ Memória de Cálculo

[Adicionar Memória de Cálculo](#)

Legenda: Memória de Cálculo sem Desembolso cadastrado.

Ações	Despesa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total Orçado (R\$)	Total Executado (R\$)
 	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX	Bolsas	unidade	8	200,00	1.600,00	0,0

4.6 - Aba Plano de Desembolso

Nesta aba o coordenador da ação deverá lançar a forma de desembolso dos valores previstos na memória de cálculo.

Figura 19: Aba Plano de Desembolso



Dados do Projeto

Dados do Edital

Caracterização dos Beneficiários

Equipe 2

Metas/Atividades

Plano de Aplicação

Plano de Desembolso

Anexos 1

Plano de Desembolso

 [Adicionar Item](#)

Nenhum desembolso cadastrado.

As figuras abaixo demonstram como deve ser o lançamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Figura 20: Adicionar item

Para cada item lançado na memória de cálculo deverá ser adicionado um plano de desembolso. As memórias de cálculos lançadas na aba anterior, “Plano de Aplicação” estarão disponíveis para seleção.

ATENÇÃO: O MÊS 1 INDICA O PRIMEIRO MÊS DA AÇÃO, DESSA FORMA SE O PRIMEIRO MÊS DA AÇÃO FOR JUNHO, POR EXEMPLO, O PREENCHIMENTO DO MÊS SERÁ 1 E NÃO 6.

Figura 21: Plano de desembolso lançado

Dados do Projeto

Dados do Edital

Caracterização dos Beneficiários

Equipe 2

Metas/Atividades

Plano de Aplicação

Plano de Desembolso 10

Anexos 1

▼ Plano de Desembolso

Adicionar Item

Ações	Memória de Cálculo	Ano	Mês	Valor	Valor Executado	Valor Disponível	Opções
 	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	3	200,00	0,00	200,00	-
 	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	4	200,00	0,00	200,00	-
 	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	5	200,00	0,00	200,00	-
 	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	6	200,00	0,00	200,00	-
 	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	7	200,00	0,00	200,00	-
 	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	8	200,00	0,00	200,00	-
 	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	9	200,00	0,00	200,00	-
 	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	10	200,00	0,00	200,00	-
 	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	11	200,00	0,00	200,00	-

4.7 - Aba Anexos

Nesta aba é necessário anexar os documentos anexos previstos no edital. Além dos anexos obrigatórios, é possível inserir outros anexos.

Figura 22: Aba Anexos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Para anexar um documento, basta clicar no botão “Adicionar Anexo”.

5 - Finalizando e Enviando o Projeto

Após realizar os lançamentos da parte 1 e 2, clique no botão “Enviar Projeto”.

Figura 23: Enviar projeto

Caso o sistema identifique algum item obrigatório a ser lançado que estiver pendente, o SUAP sinalizará no alto da página. Veja na figura abaixo.

Figura 24: Lançamentos pendentes

Caso esteja tudo lançado corretamente, o sistema confirma a submissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Figura 25: Projeto enviado com sucesso

Projeto enviado com sucesso.

Início > Editais de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas > Adicionar Projeto > Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

Visualizar ▾

Enviado

Título do Projeto: Teste de Submissão de Projeto

Período do Edital: Inscrição

Campus do Projeto: CON

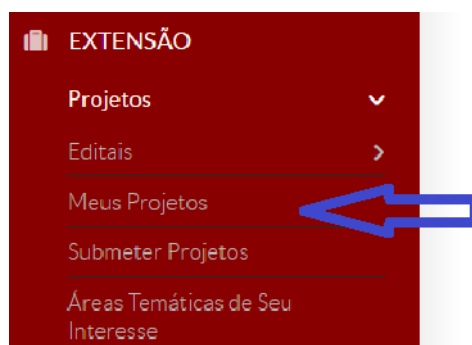
Monitor do Projeto: -

Dados do Projeto ✓ | Dados do Edital | Caracterização dos Beneficiários 1 | Equipe 2 | Metas/Atividades 1 | Plano de Aplicação ✓ | Plano de Desembolso 8

Anexos 1

▼ Dados do Projeto

Por fim, acompanhe o status do projeto submetido através do caminho abaixo. Nele será mostrado o status e o estágio de avaliação do projeto.



Contato para dúvidas: Telefone : 2513-5125 ou 2513-5149



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
EXTENSÃO JÚNIOR (PIBEX-Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A)
(A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, DOCENTE)

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: _____

Pelo presente termo de compromisso, eu _____, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em _____, bairro _____, CEP _____, CPF nº _____, matrícula SIAPE nº _____, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 11/2020- IFMG/SJE:

1. Ser servidor docente do quadro permanente do IFMG.
2. Não estar afastado das atividades acadêmicas do *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
3. Registrar no plano individual de trabalho, a carga horária semanal para o desenvolvimento do projeto, compatível com a carga horária já registrada, na aba equipe.
4. Elaborar horário para os bolsistas, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento da ação de extensão. No caso dos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
5. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do bolsista(a) ou voluntário**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
6. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do bolsista ou voluntário e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**. Disponível no site <http://suap.ifmg.edu.br>, módulo projetos de extensão
7. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**.
8. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
11. Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;
12. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avaliação final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;
13. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido do IFMG – *Campus* São João Evangelista;
14. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, nos *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

15. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Servidor Extensionista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
EXTENSÃO JÚNIOR (PIBEX-Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A)
(A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: _____

Pelo presente termo de compromisso, eu _____, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em _____, Bairro _____, CEP _____ em _____, CPF nº _____, matrícula SIAPE nº _____, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 11/2019-IFMG/SJE:

1. Ser servidor Técnico Administrativo do quadro permanente do IFMG.
2. Não estar afastado das minhas atividades administrativas no *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
3. Anexar no SUAP declaração de autorização da chefia imediata.
4. Elaborar horário para os bolsistas, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento da ação de extensão. No caso dos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
7. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do bolsista(a) ou voluntário**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
8. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do bolsista ou voluntário e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**. Disponível no site <http://suap.ifmg.edu.br>, módulo projetos de extensão
9. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**.
10. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
11. Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;
12. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avaliação final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;
13. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido do IFMG – *Campus* São João Evangelista;
14. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, no *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim, que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

15. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Servidor Extensionista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
EXTENSÃO JÚNIOR (PIBEX-Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA E DIRETOR DO CAMPUS (PARA O COORDENADOR DO PROJETO DOCENTE)

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) _____, matrícula _____, lotado no *Campus* _____, está autorizado a Coordenar a execução o projeto intitulado _____, exercício 2020, com carga horária semanal de _____ horas.

Local e Data

Assinatura da Chefia Imediata

Diretor-Geral do *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
EXTENSÃO JÚNIOR (PIBEX-Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA E DIRETOR DO CAMPUS
(PARA O COORDENADOR DO PROJETO TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a)
_____, matrícula _____, lotado no *Campus*
_____, está autorizado a Coordenar a execução o projeto intitulado
_____, exercício 2020, com carga horária semanal de
_____ horas.

Local e Data

Assinatura da Chefia Imediata

Diretor-Geral do *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
EXTENSÃO JÚNIOR (PIBEX-Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO VIII – TERMO DE ADESÃO – VOLUNTÁRIO IFMG

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, a _____ (unidade) do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por _____ (nome do dirigente), doravante denominado _____ (cargo), da _____ (unidade) e, de outro, o senhor(a) _____, CPF nº _____, RG nº _____, expedido por _____, Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, _____, desempenhará a partir desta data e até a data _____, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - (Plano de Trabalho - Especificar detalhadamente os serviços voluntários que serão prestados, envolvendo a indicação de seu OBJETO e CONDIÇÕES (de acordo com a resolução) que nortearão o cumprimento do mesmo, devendo sempre apontar atividades específicas e ser aprovado de acordo com a resolução).

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em duas (2) vias de igual teor e na presença de duas (2) testemunhas.

_____, _____ de _____ de _____

Dirigente

Voluntário IFMG

Testemunha 1
RG, CPF

Testemunha 2
RG, CPF

(LOGOMARCA OU TIMBRE DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO EXTERNA
(EX: MUNICÍPIOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS,
ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, EMPRESAS ETC)).

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO IX – TERMO DE ADESÃO AO PROJETO

Vimos através deste, confirmar o nosso interesse e participação no projeto **XX** intitulado **XX**, proposto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- IFMG, *Campus XX*, em atendimento as exigências do edital 11/2020-IFMG/SJE.

_____, **XX de XX de 2020**
Atenciosamente,

Nome completo e assinatura da pessoa responsável
Cargo/Função que ocupa na Instituição/organização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
EXTENSÃO JÚNIOR (PIBEX-Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO X – TERMO DE COMPROMISSO BOLSITAS EXTENSIONISTA

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: _____

CAMPUS: _____

Pelo presente termo de compromisso, eu _____, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em _____, CPF nº _____ assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital ____/2020-CGESPE.

1. dedicar-me integralmente às atividades de Ensino e de Extensão, cumprindo os horários para cada atividade;
2. dedicar, carga horária máxima de _____ (_____) horas semanais, às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador e assinar folha de frequência;
3. entregar ao Coordenador do projeto, no prazo legal, esse termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no edital e solicitar que seja anexado ao projeto no SUAP;
4. não estou matriculado em outra instituição de ensino público;
5. não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMG ou de qualquer outra Instituição;
7. estar ciente que só receberá o certificado de participação no projeto, referente a carga horária que for cumprida;
8. dar ciência imediata ao Coordenador do projeto e à Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, no caso de houver alteração de dados ou situação que me faça não mais fazer jus à bolsa;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) aluno(a) bolsista

DADOS BANCÁRIOS:

Banco _____

Agência _____

Conta _____ CPF: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
EXTENSÃO JÚNIOR (PIBEX-Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO XI – SOLICITAÇÃO DE USO DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E
ÁREAS/SETORES DO CAMPUS SJE

Eu, _____ Coordenador(a) do(a) discente
_____ solicito o uso do(a) _____ (veículo
oficial, equipamento ou área/setor) _____ ao responsável _____ (nome
do responsável) _____ pelo período de ____/____/2020 à ____/____/2020 para a realização
de atividades relacionadas ao projeto de extensão

de acordo com as normas de uso definidas pelo responsável.

São João Evangelista, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do coordenador

Assinatura do discente

Assinatura do responsável pelo setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DEPENDÊNCIAS DO IFMG-SJE

Eu, _____ Coordenador(a) e _____ o(a) discente
_____ nos comprometemos em zelar pelo
_____ (local) _____ pelo período de ____/____/2020 à
____/____/2020 em que serão realizadas as atividades relacionadas ao projeto de extensão

e a entregar o local, os equipamentos e as ferramentas utilizadas nas mesmas condições de uso e
higiene o qual foi encontrado anteriormente às atividades de extensão.

São João Evangelista, _____ de _____ de 2020

Assinatura do coordenador

Assinatura do bolsista

Assinatura do responsável pelo setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO
JÚNIOR (PIBEX-Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO XII – NADA CONSTA

Eu, _____ responsável pelo área/setor
_____ declaro que o(a) discente
_____ orientado(a) pelo(a) servidor(a)
_____ entregou o local utilizado para as atividades de extensão
do projeto _____ em
perfeitas condições de uso e higiene, e que todos os bens materiais utilizados foram devolvidos
corretamente.

São João Evangelista, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do coordenador

Assinatura do bolsista

Assinatura do responsável pelo setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO
JÚNIOR (PIBEX-Jr)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO XIII

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital 11/2020 de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Extensão

INSTRUÇÕES

Os proponentes de projetos terão o prazo de 1 (um) dia útil, a contar do dia da divulgação e publicação oficial do resultado preliminar, para apresentar recurso contra a justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo, devendo utilizar este formulário, e seguir as seguintes instruções:

- 1.1 O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais os impetrantes discordam da decisão publicada, devendo o impetrante fundamentar o recurso com base na justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo;
- 1.2 O recurso deverá ser encaminhado, via e-mail, para o endereço “editais.copex.sje@ifmg.edu.br”;
- 1.3 Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo previsto;
- 1.4 O recurso será julgado pela CGESPE, no prazo de até 1(um) dia útil, a contar do prazo final de recebimento de recursos;
- 1.5 O resultado da análise dos recursos será enviado diretamente ao impetrante, em seu *e-mail* institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À CGESPE, responsável pelo processo seletivo de bolsas do edital 11/2020 do IFMG-SJE.

Como proponente de projeto, solicito revisão do resultado da avaliação preliminar, conforme fundamentação e especificações inclusas.

_____, de _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Impetrante

Nome: _____

Título do Projeto: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:

- a) Deve apresentar argumentação lógica e consistente;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Deve conter nome do proponente e identificação do projeto;
- d) Deve ser digitado, respeitando o limite de 1 (uma) página;
- e) Deve ser enviado de acordo com as instruções para interposição de recurso.

O não cumprimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

FORMULÁRIO DE RECURSO

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital 11/2020 de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Extensão

JUSTIFICATIVA